ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal · APENSADO · Ass. · Corumbiara - RO

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(14ª) Sessão Ordinária 27/05/2022

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: **Destina**-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – **GRANDE EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Narcélio C. do Nascimento	Dispenso	
2°	Sidnei dos Santos Moura	Dispenso	
3°	Wilmar José Cardoso	Dispenso	
4°	Valdinei da Costa Espíndola	Dispenso	
5°	Solon Pereira de Souza	09:28	09:32
6°	José Firmino da Silva	09:32	09:35
7°	João Matias Valadão	Dispenso	
8°	Gerson Gonsalves Cardoso	Dispenso	
9°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	Dispenso	

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Corumbiara -RO, 25 de maio de 2022.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº